



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 130

Constitui o Conselho Municipal de
Saúde

O Prefeito Municipal de Umuarama,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
com base no artigo 2, da Lei n 1.540, de 29.08.1991, que
institui o Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1. Fica constituído o Conselho
Municipal de Saúde, integrado pelas pessoas abaixo
nominadas, com as atribuições previstas no artigo 1, da
Lei n 1.540, de 29 de agosto de 1991.

01 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

WILSON DA SILVA PEREIRA

02 REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO MUNICIPIO-

Titular - ANTONIO FRANCISCO RUARO

Suplente - SERGIO STORT

03 REPRESENTANTES DA ASSOCIACAO MEDICA DE UMUARAMA

Titular - SEBASTIAO MAURICIO BIANCO

Suplente - SANDRA MARA OLIVER MARTINS

04 - REPRESENTANTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS

Titular - KENJI SAKUMOTO

Suplente - NILSON MANDUCA

05 - REPRESENTANTES DA ASSOCIACAO ODONTOLOGICA DO MUNICIPIO

Titular - GERALDO DIAS GUIMARAES

Suplente = CLAYDSON ANTONIO DE SOUZA LEMOS

06 - REPRESENTANTES DA FACULDADE DE CIENCIAS E SAUDE DE UMUARAMA

Titular - IRINEIA PAULINA BARETTA

Suplente - RICARDO DELFINI PERCI

07 - SECRETARIO DO BEM ESTAR SOCIAL

MARIA DO CARMO NAVES ROMERO

08 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Titular - LUIZ CARLOS CORTEZ DERENUSSON

Suplente - ISMAR CARLOS GUIMARAES ROCHA

09 - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

Titular - VERA LUCIA ZAGO CACCIA

Suplente - MIEKO TOKUNAGA SHIRAISHI

10 - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE FARMACIA E
BIOQUIMICA

Titular - SUELI ETSUKO TAKADA

Suplente - CIBELE LUNARDELI DE OLIVEIRA

11 - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DE UMUARAMA

Titular - JULIA DA CRUZ ARAUJO

Suplente - HELENA PINHEIRO FIEL

12 - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
DE UMUARAMA

Titular - VALENTIN SPANCERSKI

Suplente - BENEDITO CASSIMIRO DOS SANTOS

13 - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES URBANOS
DE UMUARAMA

Titular - WILSON DE SOUZA

Suplente - JOSE BARBOSA DA SILVA

19 - REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DESTINADAS A PROTEÇÃO E A ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

Titular - VALDOMIRO WEBER

Suplente - ANTONIO ALDINIRIO RAIMUNDO

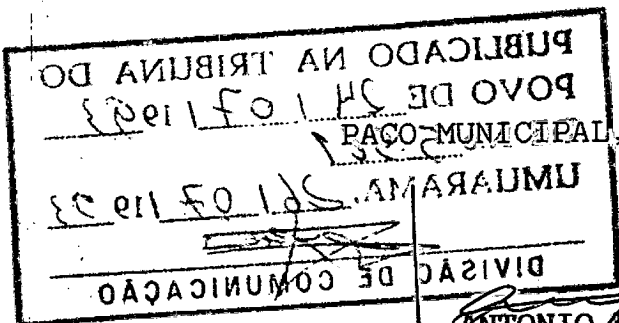
20 - REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Titular - BENHUR MARQUES BOSKA

Suplente - SIRLEY FATIMA DE SOUZA

Art. 2. Ficam considerados como relevantes à saúde da população do Município, os serviços prestados pelo Conselho ora constituído, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



aos 19 de julho de 1993.

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO ALIBERTI
Secretario de Administração

19 REPRESENTANTES DE INSTITUÇÕES DESTINADAS A PROTEGER
 E ADEQUAR A POPULAÇÃO DE DEFICIENTES
 TITULO - VAIAN...
 S... - ANTONIO ALDIRIO RAIMUNDO

20 REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
 TITULO - BENHUR MARQUES ROSKA
 S... - SIRLEY NATIMA DE SOUZA

Art. 2. Ficam considerados como
 integrantes da saúde da população do Município, os serviços
 prestados pelo Conselho ora constituído, porém, sem ônus
 para o Município.

Art. 3. Este Decreto entrará em
 vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
 em contrário.

em 19 de julho de 1993.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 24/07/1993
 DEN Nº 50561
 UMUARAMA, 26/07/1993
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO GOMES FILHO
 Prefeito Municipal
 RUIO SERGIO ALVES
 Secretário de Administração